

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. APOSENTADORIA DE MAGISTRADO. NÃO PREENCHIMENTO DA TOTALIDADE DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DA VANTAGEM PREVISTA NO ART. 184, INC. II, DA LEI Nº. 1.711/1952. INAPLICABILIDADE DO ART. 250 DA LEI Nº. 8.112/1990. DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA E OFENSA AO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE SALÁRIOS NÃO CONFIGURADAS.

(...)
O Supremo Tribunal Federal pacificou entendimento de que, sendo a aposentadoria ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas da União, o prazo decadencial da Lei nº. 9.784/99 tem início a partir de sua publicação. Aposentadoria do impetrante não registrada: inocorrência da decadência administrativa.

4. A redução de proventos de aposentadoria, quando concedida em desacordo com a lei, não ofende o princípio da irredutibilidade de vencimentos. Precedentes.

5. Segurança denegada
(Mandado de Segurança 25552, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 07104/2008, DJe-097 DIVULG 29-05-2008 PUBLIC 30-05-2008, EMENT VOL-02321-01 PP-00075 RT v. 97, nº. 876, 2008, p. 118-125)

Neste sentido, registro ainda os precedentes dos Mandados de Segurança 24523, 25697, 25409 e do Recurso Extraordinário 213461.

Subsiste, pois, a possibilidade de modificação do ato concessório porque o registro com supressão de parcela equivale ao mesmo tempo registro parcial (estabiliza todas as parcelas consideradas legais) e consequente rejeição do registro em relação à parcela considerada ilegal.

Uma vez notificado o servidor, cumprirá à ALEPA, após apreciar as eventuais insurgências que venham ser opostas, elaborar novo ato e apurar os valores recebidos de boa-fé, porém suscetíveis de restituição, quais sejam, aqueles que tiverem sido pagos dentro do prazo de 05 (anos) antes da referida notificação.

Diante do exposto, Senhores(a) Conselheiros(a), não existindo propriamente decisão a ser tomada nos presentes autos registro de concessão inicial de aposentadoria, posto que já apreciado em setembro de 2001, e até o presente momento subsistente o Acórdão nº. 31.450/2001, como medida de saneamento do processo, voto no sentido de que seja deferido o prazo de 90 (noventa) dias para que a ALEPA deflagre e conclua, ou seja, formalize procedimento administrativo contraditório com a finalidade de:

- a)Cientificar o servidor da rejeição parcial do registro de sua aposentadoria, oportunizando-o os recursos cabíveis;
- b)Apurar os valores recebidos indevidamente nos 05 (cinco) anos anteriores à notificação que receber, providenciando-se os descontos de ressarcimento ao erário na forma do art. 125 da Lei Estadual nº. 5.810/94;
- c)Apreciados e rejeitados os argumentos que eventualmente sejam opostos, edite novo ato concessório em conformidade com o Acórdão nº. 31.450/2001.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 192, inciso IV, alínea “b”, do Ato 24, de 08 de Março de 1994, e considerando que a concessão inicial de aposentadoria do servidor Luiz Orlando Guedes Sampaio foi parcialmente registrada, com supressão de parcela ilegal, conforme V. Acórdão nº. 31.450, de 21 de setembro de 2001, deferir o prazo de noventa (90) dias para que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará formalize procedimento administrativo contraditório com a finalidade de:

- I-cientificar o servidor da rejeição parcial do registro de sua aposentadoria, oportunizando-o os recursos cabíveis;
- II-Apurar os valores recebidos, indevidamente, nos cinco (05) anos anteriores à notificação que receber, providenciando-se os descontos de ressarcimento ao Erário estadual, na forma do art. 125 da Lei Estadual nº. 5.810/1994; e
- III–Edição de novo ato concessório da referida aposentadoria, em conformidade com o V. Acórdão nº. 31.450/2001, após apreciados e rejeitados os argumentos que eventualmente sejam opostos.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 278046**

Errata da Publicação: 273463

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/09/2011

Valor: 290.347,20

Vigência: 01/09/2011 a 31/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O objeto do presente Aditivo é a alteração no valor do contrato originário e a prorrogação de sua vigência.

Contrato: 21

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01331120160030000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1542

CEP. 66053-320 - Belém/PA

Telefone: 9140095900

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277445**

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 01/2011/MPC/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2011/MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e as empresas Heinrikus Comercial Ltda. – EPP, Eduardo Lopes de Barros – ME (ELB Service), C. R. Pamplona – ME (NORTECH), R. Castilho Gomes – ME (NFK Papelaria).
Vigência: 24/08/2011 a 23/08/2012.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimento de informática, considerando as propostas vencedoras nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão nº 04/2011/MPC/PA, mediante solicitação às promitentes contratadas, conforme descrito a seguir:
Preços Registrados:

PROMITENTE CONTRATADA: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA - EPP				
CNPJ Nº: 03.472.471/0001-90				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant. (estimativa)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	Cartucho de toner ciano HP Q6001, para impressora HP 2600N, com capacidade de impressão de, no mínimo, 2.000 páginas com 5% de cobertura, marca: HP	06	203,00	1.218,00
8	Cartucho de toner amarelo HP Q6002, para impressora HP 2600N, com capacidade de impressão de, no mínimo, 2.000 páginas com 5% de cobertura, marca: HP	08	203,00	1.624,00
9	Cartucho de toner magenta HP Q60003, para impressora HP 2600N, com capacidade de impressão de, no mínimo, 2.000 páginas* com 5% de cobertura, marca: HP	06	205,00	1.230,00
11	Cartucho de toner amarelo, referência 43324401, para impressora OKI C5650, com capacidade de impressão de, no mínimo, 5.000 páginas com 5% de cobertura, original do fabricante da impressora, marca: OKIDATA	14	600,00	8.400,00
12	Cartucho de toner magenta, referência 43324402, para impressora OKI C5650, com capacidade de impressão de, no mínimo, 5.000 páginas com 5% de cobertura, original do fabricante da impressora, marca: OKIDATA	14	587,00	8.218,00
14	Cartucho de toner preto, referência 43324404, para impressora OKI C5650, com capacidade de impressão de, no mínimo, 5.000 páginas com 5% de cobertura, original do fabricante da impressora, marca: OKIDATA	14	394,00	5.516,00
18	Cilindro OKIDATA preto, referência 43381704, para impressora OKI C5650, original do fabricante da impressora, marca: OKIDATA	07	335,00	2.345,00
21	Kit fusor para impressora Lexmark C500 (C500X28G). Marca: LEXMARK	01	775,00	775,00
TOTAL				29.326,00

PROMITENTE CONTRATADA: EDUARDO LOPES DE BARROS - ME (ELB Service)				
CNPJ Nº: 13.671.503/0001-30				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant. (estimativa)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Cartucho preto HP C6656 (56), para impressora HP Deskjet 5650, com, no mínimo, 19 ml. Marca: HP	35	49,69	1.739,15
3	Cartucho colorido HP C6656 (57), para impressora HP Deskjet 5650, com, no mínimo, 17 ml. Marca: HP	15	70,00	1.050,00
4	Cartucho preto HP C8767 (96), para impressora HP Deskjet 5740, 6540, 6840,6840xi, 6843, 6940, com, no mínimo, 21 ml. Marca: HP	02	63,50	127,00
5	Cartucho colorido HP C8767 (97), para impressora HP Deskjet 5740, 6540, 6840,6840xi, 6843, 6940, com, no mínimo, 14 ml. Marca: HP	02	70,50	141,00
TOTAL				3.057,15

PROMITENTE CONTRATADA: C. R. PAMPLONA - ME (NORTECH)				
CNPJ Nº: 09.339.887/0001-11				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant. (estimativa)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	Cartucho de toner preto HP Q6000, para impressora HP 2600N, com capacidade de impressão de, no mínimo, 2.500 páginas* com 5% de cobertura. Marca: HP	08	186,00	1.488,00
13	Cartucho de toner ciano, referência 43324403, para impressora OKI C5650, com capacidade de impressão de, no mínimo, 5.000 páginas* com 5% de cobertura, original do fabricante da impressora. Marca: Okidata	14	584,00	8.176,00
15	Cilindro Okidata amarelo, referência 43381701, para impressora OKI C5650, original do fabricante da impressora. Marca: Okidata	07	299,00	2.093,00
16	Cilindro Okidata magenta, referência 43381702, para impressora OKI C5650, original do fabricante da impressora. Marca: Okidata	07	332,00	2.324,00
17	Cilindro Okidata ciano, referência 43381703, para impressora OKI C5650, original do fabricante da impressora. Marca: Okidata	07	329,00	2.303,00
22	Cilindro fotocondutor para impressora Lexmark C500 (C500X26G). Marca: Lexmark.	01	810,00	810,00
TOTAL				17.194,00

PROMITENTE CONTRATADA: R. CASTILHO GOMES - ME (NFK Papelaria)				
CNPJ Nº: 02.081.213/0001-10				
Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant. (estimativa)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Cartucho colorido HP C9352 (22), para impressoras HP Deskjet 3910,3920,3930,3940, com, no mínimo, 11 ml. Marca HP	05	40,50	202,50
TOTAL				202,50

Foro: Belém
Data da Assinatura: 24/08/2011.
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas do Estado.
Endereço das Promitentes Contratadas: Heinrikus Comercial Ltda. – EPP
Rua João Balbi nº 1335, São Brás, CEP: 66.060-565, Belém – PA
Eduardo Lopes de Barros – ME (ELB Service)
Rua General Gurgão nº 241 altos, Campina, CEP: 66.017-040, Belém – PA
C. R. Pamplona – ME (NORTECH)
Av. Duque de Caxias nº 156, Marco, CEP: 66.093-026, Belém – PA
R. Castilho Gomes – ME (NFK Papelaria)
Rua Bernaldo Couto nº 744 A, Umarizal, CEP: 66.055-080, Belém – PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277447
PORTARIA: 1884/2011-SG**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PERMANENTE, DO PROGRAMA “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE” DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999796/ARLENA SARMENTO DE FREITAS (ASSESSOR ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277438
PORTARIA: 1883/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA NADILSON PORTILHO GOMES, EM AÇÃO DE CIDADANIA A SER REALIZADA NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991077/DIOGO ALVARENGA SOLANO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2011 a 28/08/2011<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA